PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
Avenida Getúlio Vargas, 238.
Centro- Joinville - SC.
CEP: 89.200-000

TERMO ADITIVO EDITAL 02/2010

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE 2010/2011

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, autarquia do Município de Joinville, através de sua Comissão de Concurso Público, de acordo a Lei nº. 6932, de 07 de julho de 1981 e Resoluções complementares pertinentes emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica/ Ministério da Educação (CNRM/MEC) informam:

a) Supressão da cláusula 8.14;

b) Alteração da cláusula 9.2 para a seguinte redação: "Ao candidato que não apresentar na data marcada para Análise e Argüição oral do Curriculum Vitae o currículo on line preenchido no ato da inscrição será atribuída nota zero referente a análise curricular";

c) Inclusão de uma vaga no Programa de Residência Médica em Clínica Médica passando de oito para nove vagas, conforme Parecer da CNRM nº 290/2010, encaminhado ao hospital em 22 de novembro de 2010.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital 02/2010 do Processo Seletivo para Médico Residente 2010/2011.

Joinville, 25 de novembro de 2010.

Dr. Carlos Antonio Stabel Daudt
Coordenador SRMEPT - HMSJ

Dr. Tomio Tomita
Diretor Presidente HMSJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
Avenida Getúlio Vargas, 238.
Centro- Joinville - SC.
CEP: 89.200-000

EDITAL 02/2010

PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE 2010/2011

O **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, autarquia do Município de Joinville, através de sua Comissão de Concurso Público, de acordo a Lei nº. 6932, de 07 de julho de 1981 e Resoluções complementares pertinentes emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica/ Ministério da Educação (CNRM/MEC) abre inscrição e estabelece as normas ao Processo Seletivo para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes para o ano 2011 nos Programas de Residência Médica credenciados pela CNRM/MEC, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como as regras e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público será regido por este edital e executado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Tel./Fax (48) 3953-1000 **http://hmsj.fepese.ufsc.br** e-mail **hmsj@fepese.ufsc.br**, Florianópolis – SC.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o provimento das vagas a seguir discriminadas:

Cód.	**Programa**	**Duração em anos**	**Vagas credenciadas na CNRM/ano**	**Situação no SISCNRM**	**Vagas reservadas para as Forças Armadas***
01	ANESTESIOLOGIA	03	O8	Recredenciado	00
02	CIRURGIA DA MÃO	02	01	Credenciado	00
03	CIRURGIA DA COLUNA	01	01	Credenciamento provisório	00
04	CIRURGIA GERAL	02	08	Credenciado	00
05	CLÍNICA MÉDICA	02	~~08~~ 09*	Recredenciado	00
06	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	02	04	Recredenciado	00
07	NEFROLOGIA	02	02	Recredenciado	00
08	MEDICINA INTENSIVA	02	02	Recredenciado	00

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

09	NEONATOLOGIA	01	02	Credenciado	00
10	NEUROLOGIA	03	03	Credenciado	00
11	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03	04	Recredenciado	00
12	PATOLOGIA	03	02	Recredenciado	00
13	PEDIATRIA	02	05	Recredenciado	00
14	TERAPIA DA DOR	01	01	Credenciado	00

*Número de vagas ocupadas por candidatos já aprovados e matriculados no ano anterior que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório.

1.3 Todo e qualquer documento, petição, recurso ou requerimento relacionado a esse Processo Seletivo deverá ser entregue, nas datas e horários determinados pelas normas do edital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, em um dos seguintes endereços:

a) Na sede da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade, Florianópolis, SC, de segunda a sexta-feira das 8h30min as 17h30min.

b) No Serviço de Residência Médica, Ensino, Pesquisa e Treinamento do Hospital Municipal São José, situado à Rua Plácido Gomes, 488 – 3ª Andar – Anita Garibaldi – Joinville (SC), de segunda a sexta-feira das 8h30min as 17h00min.

1.4 O endereço eletrônico do processo seletivo é: http://hmsj.fepese.ufsc.br

1.4.1 Todos os termos aditivos, comunicados, respostas de requerimentos e recursos, bem como locais, horários de prova e convocações para qualquer ato relacionado a esse Processo Seletivo Público, serão publicados no endereço eletrônico: **http://hmsj.fepese.ufsc.br**

1.4.2 A FEPESE não fará qualquer comunicado, convocação ou dará resposta a recursos e petições, por qualquer outro meio ou mídia.

1.5. Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. O candidato declara, no momento da inscrição, atender os pré-requisitos abaixo relacionados:

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO
ANESTESIOLOGIA	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina
CIRURGIA DA MÃO	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina • Certificado** de Residência Médica em Cirurgia Plástica ou certificado** de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia
CIRURGIA DA COLUNA	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina • Certificado** de Residência Médica em Neurocirurgia ou certificado** de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO
CIRURGIA GERAL	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina
CLÍNICA MÉDICA	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina
MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina
NEFROLOGIA	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina • Certificado** de Residência Médica em Clínica Médica
MEDICINA INTENSIVA	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina • Certificado** de Residência Médica em Clínica Médica ou certificado** de Residência Médica em Cirurgia Geral ou certificado** de Residência Médica em Anestesiologia
NEONATOLOGIA	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina • Certificado** de Residência Médica em Pediatria
NEUROLOGIA	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina
PATOLOGIA	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina
PEDIATRIA	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina
TERAPIA DA DOR	• Diploma* de graduação ou registro no Conselho Regional de Medicina • Certificado** de Residência Médica em Anestesiologia

**Os candidatos que têm a conclusão do Curso de Graduação em Medicina prevista para até o dia 31 de janeiro de 2011, e que, portanto não dispõem do Diploma, deverão providenciar Declaração da Faculdade, em papel timbrado, que comprove a freqüência regular ao internato, onde deve constar obrigatoriamente a data prevista para o término do Curso de Graduação em Medicina.*

***Os candidatos que têm a conclusão do Programa de Residência Médica solicitado como pré-requisito prevista para até o dia 31 de janeiro de 2011, e que portanto não dispõem de Certificado, deverão providenciar Declaração da Instituição onde realizam a residência, em papel timbrado, atestando que cursam o referido programa, e informando a data prevista para o término do mesmo.*

2.2 O candidato, ao fazer a sua inscrição nesse Processo Seletivo, declara expressamente ter conhecimento e concordar que a Residência Médica, em todas as áreas, será realizada em regime de Tempo Integral.

3. DA REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

3.1 Os candidatos que ingressarem na residência médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM Lei Federal 11.381 de 01/12/2006.

3.2 A remuneração e a descrição sumária das atividades a serem desenvolvidas nos Programas de Residência Médica, objeto deste processo de seleção, encontram-se na tabela a seguir:

COD	PROGRAMA	REMUNERAÇÃO (R$)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
01	ANESTESIOLOGIA	R$ 1.916,45	Atividades relacionadas a pré e pós operatório, Unidade de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico
02	CIRURGIA DA MÃO	R$ 1.916,45	Atividades relacionadas a Pronto Socorro, Enfermaria, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Atividades de Laboratório
03	CIRURGIA DA COLUNA	R$ 1.916,45	Atividades de ambulatório referentes a coluna degenerativa, deformidade, trauma e tumor, auxílio e participação em cirurgias de grande porte de coluna, treinamento em atendimento nas urgências da coluna vertebral.
04	CIRURGIA GERAL	R$ 1.916,45	Atividades relacionadas ao programa teórico obrigatório (aulas), estágios obrigatórios em cirurgia geral/aparelho digestivo/coloproctologia, urgências traumáticas e não traumáticas, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia de tórax, urologia, cirurgia vascular, plástica, pediátrica, terapia intensiva e técnicas cirúrgicas
05	CLÍNICA MÉDICA	R$ 1.916,45	Atividades relacionadas as enfermarias de clínica médica geral, enfermarias de especialidades, ambulatório geral e em unidade básica de saúde, urgência e emergência, unidade de terapia intensiva
06	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	R$ 1.916,45	Atividades na comunidade, em unidades primárias de saúde, cuidados secundários e terciários
07	NEFROLOGIA	R$ 1.916,45	Atividades relacionadas a unidades de internação, ambulatório, urgência e emergência, diálise, hemodiálise e transplante renal
08	MEDICINA INTENSIVA	R$ 1.916,45	Treinamento em unidades de tratamento intensivo adulto e pediátrico
09	NEONATOLOGIA	R$ 1.916,45	Atividades assistenciais na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Unidade de Cuidados Semi-Intensivos, Centro Obstétrico, Alojamento Conjunto, Banco de Leite e ambulatório de Follow-up de RN de Alto Risco, atividades teóricas e de pesquisa

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

COD	PROGRAMA	REMUNERAÇÃO (R$)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
10	NEUROLOGIA	R$ 1.916,45	Atividades relacionadas ao ambulatório de clínica médica, enfermarias de clínica médica, unidades de terapia intensiva, pronto socorro, unidade básica de saúde, eletroencefalografia, eletroneuromiografia, neuro-radiologia, laboratório de liquído céfalo-raquídeo e Neuropediatria
11	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R$ 1.916,45	Atividades relacionadas a unidades de internação, ambulatório, urgência e emergência, centro cirúrgico, medicina física e reabilitação, neurologia e reumatologia
12	PATOLOGIA	R$ 1.916,45	Atividades desenvolvidas na área de clínica médica, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, hematologia, infectologia, nefrologia, reumatologia, pediatria, enfermaria de pronto socorro, obstetrícia e ginecologia e atividades no ambiente do laboratório clínico
13	PEDIATRIA	R$ 1.916,45	Atividades relacionadas a unidades de internação geral, ambulatório, urgência e emergência, neonatologia, cuidados intensivos, atenção peri-natal, aleitamento materno, infecção hospitalar, doenças imunopreveníveis, prevenção de acidentes
14	TERAPIA DA DOR	R$ 1.916,45	Atividades relacionadas a ambulatório de dor, dor aguda (pós-operatório) e dor crônica em enfermaria, procedimentos ambulatoriais relacionados à dor crônica, atividades teóricas e avaliação.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A participação no presente Processo Seletivo iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.2. O candidato ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em medicina ou irá concluí-lo até a data de matrícula ou teve seu diploma já devidamente revalidado no Brasil.

4.3 A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico **http://hmsj.fepese.ufsc.br**., no período compreendido entre as **16h do dia 21 de outubro de 2010 às 16h do dia 12 de novembro de 2010**, horário oficial de Brasília.

4.3 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) Preencher atentamente o **Requerimento de Inscrição** e o **Currículo "on line"** e enviá-los pela Internet, imprimindo uma cópia de cada um deles que deve ficar em seu poder;

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

b) Acessar e imprimir o boleto de pagamento da taxa de inscrição;

c) Efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de auto-atendimento ou "home banking", preferencialmente do Banco do Brasil S.A, até o **dia 12 de novembro de 2010**. Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

4.4 O valor da taxa de inscrição é de **R$ 230,00 (duzentos e trinta reais).**

4.4.1 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento, com o respectivo código de barras, disponível no endereço eletrônico **http://hmsj.fepese.ufsc.br**.

4.4.2 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

4.4.3 Não são aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.

4.4.4 A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário, onde foi feito o pagamento da taxa de inscrição, confirmar a transação e informar a FEPESE.

4.5 Não será aceita a inscrição em mais de uma especialidade. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.

4.6 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova, amparados por legislação em vigor, deverão enviar requerimeto via Internet, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico até as 16h00min do dia 13 de novembro de 2010, justificando o pedido. O despacho dos referidos requerimentos será publicado no endereço eletrônico do concurso na data de publicação da confirmação das inscrições.

4.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

4.8 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.

4.9 As informações prestadas, o preenchimento do Requerimento de Inscrição, *Curriculum Vitae* e demais requerimentos, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

4.10 As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até o dia 01 de dezembro de 2010, por correspondência eletrônica (e-mail) à FEPESE e a partir dessa data ao Serviço de Residência Médica, Ensino, Pesquisa e Treinamento do Hospital Municipal São José. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço.

4.11 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.

4.12 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas contidas nos termos aditivos, comunicados e em outros avisos pertinentes ao Processo Seletivo que, porventura, venham a ser divulgados.

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, desde que as atividades próprias do Programa de Residência Médica sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.2 Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência as vagas abaixo descritas:

Cód.	**Programa**	**Vagas**	**Vagas reservadas aos portadores de deficiência**
01	ANESTESIOLOGIA	08	-
02	CIRURGIA DA MÃO	01	-
03	CIRURGIA DA COLUNA	01	-
04	CIRURGIA GERAL	08	-
05	CLÍNICA MÉDICA	08	-
06	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	04	01
07	NEFROLOGIA	02	-
08	MEDICINA INTENSIVA	02	-
09	NEONATOLOGIA	02	-
10	NEUROLOGIA	03	-
11	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	04	-
12	PATOLOGIA	02	-
13	PEDIATRIA	05	01
14	TERAPIA DA DOR	01	-

5.3 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no artigo 4º do decreto Federal n. 3.298/99, na Lei Estadual n. 12870/04.

5.4 No ato da inscrição, a pessoa portadora de deficiência deverá indicar, no espaço apropriado constante do Requerimento de inscrição, sua condição de portador de deficiência e as condições especiais de que necessitar para realizar as provas.

5.5 Após realizar sua inscrição pela INTERNET, o candidato portador de deficiência deverá entregar Laudo Médico atestando a espécie e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.5.1 O laudo médico a que se refere o item 5.4 deverá ser entregue e protocolado até as 16h00min do dia 12 de novembro de 2010, pessoalmente ou por intermédio de procurador, na sede da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade, Florianópolis, SC ou no Serviço de Residência

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

Médica, Ensino, Pesquisa e Treinamento do Hospital Municipal São José, situado à Rua Plácido Gomes, 488 – 3ª Andar – Anita Garibaldi – Joinville (SC).

5.6 Os candidatos portadores de deficiência aprovados no presente Processo Seletivo deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela FEPESE, a qual terá decisão sobre a qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência capacitante para as atividades do Programa de Residência Médica.

5.7 O candidato portador de deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.8 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa.

5.9 Na falta de candidatos classificados para as vagas de portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais classificados com estrita observância da ordem de classificação.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A confirmação do deferimento das inscrições, bem como a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida serão publicadas no endereço eletrônico **http://hmsj.fepese.ufsc.br no dia 17 de novembro de 2010.**

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo de que trata esse edital será realizado em 02 (duas) etapas, em atendimento à Resolução Nº 008/04 da CNRM, de caráter classificatório e eliminatório.

7.1.1 Primeira etapa: **Exame escrito objetivo** com questões objetivas, com peso 90 (noventa) no cálculo da média final.

7.1.2 Segunda etapa: **Análise e argüição oral do currículo**. A argüição oral de *Curriculum Vitae* terá peso 07 (sete) no cálculo da média final e a análise de *Curriculum Vitae* terá peso de 03 (três).

8. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO.

8.1 A primeira etapa do processo seletivo constará de um exame escrito com questões objetivas, contendo 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais somente uma será a correta.

8.1.1 As provas escritas para os diversos programas serão elaboradas pelos profissionais designados pela FEPESE.

8.1.2 A prova escrita será realizada no dia 23 de novembro de 2010, em local que será divulgado no endereço eletrônico **http://hmsj.fepese.ufsc.br** até 17 de novembro de 2010.

8.1.3 Os horários dos exames serão:

a) **ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PATOLOGIA, PEDIATRIA:** das 8h30min as 12h30min.

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

b) NEFROLOGIA, CIRURGIA DA MÃO, CIRURGIA DA COLUNA, NEONATOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, TERAPIA DA DOR: das 8h30min as 11h30min

8.2 O número de questões e os conteúdos exigidos na prova escrita estão descritos abaixo:

a) **ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PATOLOGIA, PEDIATRIA:** 100 (cem) questões objetivas. O conteúdo programático corresponde à formação profissional médica, abrangendo os conteúdos de CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, em um total de 20 (vinte) questões para cada conteúdo aqui descrito.

b) **CIRURGIA DA MÃO:** 50 (cinqüenta) questões objetivas versando o Programa de CIRURGIA PLÁSTICA e ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

c) **CIRURGIA DA COLUNA:** 50 (cinqüenta) questões objetivas versando o Programa de NEUROCIRURGIA e ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.

d) **NEONATOLOGIA:** 50 (cinqüenta) questões objetivas versando o Programa de PEDIATRIA.

e) **MEDICINA INTENSIVA:** 50 (cinqüenta) questões objetivas versando sobre os Programas de CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA e ANESTESIOLOGIA.

f) **TERAPIA DA DOR:** 50 (cinqüenta) questões objetivas versando sobre o Programa de ANESTESIOLOGIA.

g) **NEFROLOGIA:** 50 (cinqüenta) questões objetivas versando sobre o Programa de CLÍNICA MÉDICA

8.3 O tempo de duração da prova escrita, inclui o preenchimento do cartão-resposta.

8.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada, munido de documento de identificação original.

8.4.1 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.5. O candidato receberá, para realizar a prova, um caderno de questões e um cartão resposta, comprometendo-se a ler e conferir todos os dados, informações e instruções constantes no cartão resposta, bem como a conferir se o caderno de questões corresponde à especialidade para a qual se candidatou, se contem todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova.

8.6 As respostas da prova deverão ser transcritas para o cartão de respostas, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

8.6.1. Não serão consideradas quaisquer anotações no caderno de questões, sendo o cartão resposta o único documento válido para a correção.

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

8.6.2 O cartão resposta não será substituído por erro do candidato.

8.6.3 Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

8.7 Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos, bem como consulta a qualquer obra ou anotação, o uso de relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.

8.7.1 Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los antes do início da prova, ao fiscal da sala, sob pena de serem excluídos do processo seletivo.

8.7.2 É vedado ao candidato, durante a realização da prova, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

8.8 É proibido, durante a prova, a ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiqueta.

8.9 Nenhum candidato poderá entregar a prova e o cartão resposta antes das 09h00 (nove horas) – 1hora conforme modelo encaminhado pela CERMESC.

8.10 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo.

8.11 Ao terminar a prova entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o seu cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de provas.

8.12 A prova e o gabarito provisório serão divulgados no endereço eletrônico **http://hmsj.fepese.ufsc.br** até as 19h00min do dia de sua realização.

8.13 Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão de respostas, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. Os mesmos ficarão disponíveis no endereço eletrônico **http://hmsj.fepese.ufsc.br**

~~8.14 O resultado do exame escrito objetivo será divulgado, por área de opção e pelo número de inscrição, até 18:00h de 26 de novembro de 2010, no endereço eletrônico **http://hmsj.fepese.ufsc.br** *~~

8.15 Serão classificados para a segunda etapa, com base nas notas obtidas na primeira etapa, candidatos em número correspondente, no mínimo, a cinco vezes o número de vagas de cada programa de residência médica.

8.15.1 Ocorrendo empate entre os candidatos classificados em último lugar na primeira etapa do Processo Seletivo, todos os candidatos com a mesma nota serão considerados classificados para a segunda etapa.

9 DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO.

9.1 A segunda etapa do presente processo seletivo constará da análise e argüição oral dos currículos dos candidatos.

~~9.2 Constituí-se condição para a participação na segunda etapa do processo seletivo, Análise e Arguição oral do *Currículum Vitae*, o preenchimento completo e correto do currículo *on line* quando da inscrição do candidato.~~

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

9.2 Ao candidato que não apresentar na data marcada para Análise e Argüição oral do Curriculum Vitae o currículo on line preenchido no ato da inscrição será atribuída nota zero referente a análise curricular. *

9.3. Os candidatos classificados na primeira etapa do Processo Seletivo, aptos para participar da segunda etapa, deverão entregar pessoalmente no dia, hora e local, marcados para Análise e Arguição oral do *Currículum Vitae*, os documentos abaixo relacionados, ordenados na seqüência em que estão listados, em volume devidamente encadernado:

a) cópia da ficha de inscrição;

b) currículo completo;

c) fotocópia de documento de identidade;

d) fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;

e) fotocópia do diploma de médico ou fotocópia do registro no Conselho Regional de Medicina;

f) no caso de médico estrangeiro ou brasileiro que cursou a graduação em Medicina no exterior, apresentação de diploma revalidado e comprovante de inscrição no Conselho;

g) fotocópia do comprovante de conclusão ou declaração de que está cursando, em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica o pré-requisito para as especialidades que o exigem;

g) Cópias dos documentos que comprovem as informações prestadas no currículo que preencheu on line, quando da sua inscrição.

9.4 As datas, horários e locais de realização da segunda etapa do presente processo seletivo - Análise e Arguição oral do *Currículum Vitae* serão divulgadas no endereço eletrônico **http://hmsj.fepese.ufsc.br** juntamente com a relação de aprovados na Primeira Etapa.

9.5 Serão atribuídos os critérios e avaliações de currículos conforme a disposição a seguir:

Títulos	Máximo	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	TOTAL
1. Histórico Escolar				**2.5**
Índice de Aproveitamento	<7= 0.2; 7-8 = 0.3; 8.1-9 = 0.4; 9.1-10 = 0.5 pontos		0.5	
Participação Oficial Bolsa CNPq (PIBIC) e/ou Estágios Pertinentes (mínimo 80 horas)	2	0.5	1	
Monitoria Oficial ou Monitoria Voluntária	2 ou 2	0.5 ou 0.25	1 ou 0.5	
2. Cursos Extra Curriculares (mínimo 60h/curso)				**2**
Língua Estrangeira e/ou Proficiência	2	0.5	1	
Organização de Eventos e/ou participação de Ligas Acadêmicas	2	0.5	1	
3. Participação em Eventos Médicos				**0.5**
Regionais	2	0.1	0.2	
Nacionais e/ou Internacionais	2	0.15	0.3	

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos				**1.5**
Regionais	2	0.25	0.5	
Nacionais e/ou Internacionais	3	0.33	1	
5. Publicação de Trabalhos/Manuais/Livros				**2**
Nacional/Internacional - Revistas Não Indexadas	3	0.25	0.75	
Nacional / Internacional – Revistas Indexadas	3	0.42	1.25	
6. Experiência Profissional		1.5		**1.5**
Residência Médica / Trabalho	2 anos	0.75	1.5	
TOTAL				**10**

9.6 As notas da Análise e Arguição do "*Currículum Vitae"* e a nota final serão expressas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) com 02 (duas) casas decimais sem arredondamento.

9.7 Só serão pontuados os itens informados no currículo "*on line*" que tiverem seus comprovantes apresentados de acordo com as instruções contidas no presente edital.

9.8 As infrações éticas ocorridas durante a análise e argüição poderão significar reprovação do candidato à Residência Médica.

9.8. A Análise e Arguição do *Curriculum Vitae*, será realizada por Banca Examinadora designada pela Coordenação do Programa de Residência Médica do Hospital Municipal São José.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberão recursos do conteúdo das provas, gabarito provisório e resultado final do Processo Seletivo.

10.2 Os recursos deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis da publicação das provas e gabarito provisório e do resultado final do processo seletivo, improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea "K", da Resolução CNRM nº12/2004, seguindo o modelo publicado no endereço eletrônico do concurso, em duas vias de igual teor e entregues e protocolados pelo candidato ou por procurador com procuração específica na sede da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade, Florianópolis, SC, ou no Serviço de Residência Médica, Ensino, Pesquisa e Treinamento do Hospital Municipal São José, situado à Rua Plácido Gomes, 488 – 3ª Andar – Anita Garibaldi – Joinville (SC).

10.3 Os recursos devem ser fundamentados com argumentação lógica e consistente, cabendo 01 recurso para cada questão.

10.4 Devem ser anexados ao pedido uma cópia da ficha de inscrição e o comprovante do pagamento, em qualquer estabelecimento bancário ou *home banking,* da "Taxa de recurso" no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais).

10.4.1 O formulário para pagamento da Taxa de Recurso encontra-se disponível no endereço eletrônico do concurso: **http://hmsj.fepese.ufsc.br**

10.5. No caso de anulação de qualquer questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos que a responderam.

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

10.6. No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

10.7 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

10.8 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item VI serão indeferidos.

11. DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL.

11.1. A nota final dos candidatos será calculada de acordo com a seqüência e fórmulas abaixo:

Primeiro passo: Cálculo da nota da primeira etapa:

$$NPE = \frac{NA}{NQ}$$

ONDE:

NPE = NOTA DA PROVA ESCRITA; NA = NÚMERO DE ACERTOS e NQ = NÚMERO DE QUESTÕES.

Segundo passo: Cálculo da nota da segunda etapa:

$$NAA = \frac{(ARCx7) + (ANCx3)}{10}$$

ONDE:

NAA = NOTA DA ARGUIÇÃO e ANÁLISE CURRICULAR; ARC = ARGUIÇÃO CURRICULAR e ANC = ANÁLISE CURRICULAR.

Terceira etapa: Cálculo da nota final:

$$NF = \frac{(NPEx90) + (NAAx10)}{100}$$

ONDE:

NF = NOTA FINAL; NPE = NOTA DA PROVA ESCRITA; NAA = NOTA DA ARGUIÇÃO e ANÁLISE CURRICULAR.

11.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a maior nota final, conforme o número de vagas previstas.

11.2.1 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

11.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final.

11.3.1 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, serão considerados, sucessivamente, para desempate:

a) maior nota na prova escrita;

b) maior nota na Análise e Arguição do *Currículum Vitae*.

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

c) maior idade.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina mais a documentação comprobatória das exigências do item 12.2.

12.2. No momento da matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo deverá preencher a ficha de matrícula conforme solicitado, e entregar a seguinte documentação:

- 01 (uma) foto 3x4;
- 01 fotocópia autenticada da Identidade;
- 01 fotocópia autenticada do CPF e comprovante de regularização - http://www.receita.fazenda.gov.br;
- 01 fotocópia autenticada do título de eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição no INSS – http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html
- 01 fotocópia da Carteira de Vacinação contendo esquema vacinal completo ou iniciado de Hepatite B e Tétano.
- 01 fotocópia autenticada da carteira de habilitação profissional do CRM/SC, ou 01 fotocópia do protocolo de solicitação da mesma, sendo que neste caso, deverá apresentar a fotocópia autenticada da carteira de habilitação profissional do CRM/SC até o dia 31/3/2011.
- Para candidato graduado no exterior, apresentar 01 fotocópia autenticada da revalidação do Diploma no Brasil, nos termos da Lei e fotocópia autenticada do visto de permanência definitiva no Brasil.
- 01 fotocópia autenticada do Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Medicina ou 01 fotocópia autenticada da Declaração da Faculdade, em papel timbrado, que comprove a freqüência regular ao internato, onde deve constar obrigatoriamente a data prevista para conclusão do curso de graduação em Medicina, a qual não poderá ultrapassar a data do início dos Programas.
- Para os Programas de Residência Médica que exigem como pré-requisito a conclusão prévia de outra Residência Médica, apresentar 01 fotocópia autenticada do documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito (2.880 horas/ano), do qual constem, dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa.
- Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à Resolução CNRM nº 01/2005.

12.3 As matrículas deverão ser realizadas no Serviço de Residência Médica, Ensino, Pesquisa e Treinamento do Hospital Municipal São José, **no período de 03 a 07 de janeiro de 2011, das 08h30min as 12h00min e das 13h30min às 17h00min.**

12.4 Caso o candidato classificado não confirme a sua matrícula até a data mencionada no item 12.3. será considerado desistente independente de qualquer outro aviso ou citação.

12.5 No caso de desistência de candidato selecionado, será convocado por meio de comunicado no endereço eletrônico **http://hmsj.fepese.ufsc.br**. o candidato classificado na posição imediatamente inferior, ao qual será aberto um novo prazo de 2 (dois) dias úteis para que efetive a sua matrícula. O candidato que não se apresentar neste referido prazo, será considerado desistente e, portanto desclassificado.

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

12.6 A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.) e não comunicadas conforme item 4.10 .

12.7 Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início do Programa (01/02/2011).

12.8 O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2009, poderá requerer o trancamento de matrícula por um período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da residência médica (Art. 1º e 2º da Resolução nº 01/2005 da CNRM). Não haverá prorrogação por período superior a um ano.

12.9 O início das atividades da residência médica se dará no 01 de fevereiro de 2011**.**

12.10 O candidato matriculado que não comparecer na instituição do programa de Residência Médica no prazo de 72 horas após a data do inicio das atividades dos PRM (01/02/2010), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

12.11 A duração dos programas de residência médica será a seguinte:

Cód.	Programa	Duração
01	ANESTESIOLOGIA	03 anos
02	CIRURGIA DA MÃO	02 anos
03	CIRURGIA DA COLUNA	01 ano
04	CIRURGIA GERAL	02 anos
05	CLÍNICA MÉDICA	02 anos
06	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	02 anos
07	NEFROLOGIA	02 anos
08	MEDICINA INTENSIVA	02 anos
09	NEONATOLOGIA	01 ano
10	NEUROLOGIA	03 anos
11	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03 anos
12	PATOLOGIA	03 anos
13	PEDIATRIA	02 anos
14	TERAPIA DA DOR	01 ano

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado por meio de edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, que será publicado no endereço eletrônico **http://hmsj.fepese.ufsc.br**. até o dia 17 de dezembro de 2010.

13.2. O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se 60 (sessenta) dias após o início das atividades dos Programas de Residência.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas que correspondem as bolsas oferecidas.

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

14.2 A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da COREME.

14.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer ou chegar com atraso ao local das provas e da Analise e Argüição do *Curriculum Vitae*;

b) não entregar o cartão-resposta ao fiscal devidamente assinado;

c) não entregar os documentos exigidos pelas normas editalícias;

d) usar de fraude, ou para ela concorrer;

e) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização das provas.

14.4 A FEPESE e o Hospital Municipal São José não assumem qualquer responsabilidade por perda, roubo, furto, dano ou extravio de valores e ou quaisquer pertences ou veículos trazidos pelos candidatos ao local da prova ou da Análise e Argüição do *Curriculum Vitae*.

14.5. As candidatas que amamentam, não poderão manter seus filhos na sala onde se realizem as etapas do processo seletivo. Deverão, neste caso, virem acompanhadas por outra pessoa que aguardará em sala designada para tal. Quando da sua saída da sala de prova para amamentação, a mesma será acompanhada por um fiscal até o local onde se encontra a criança.

14.6 O tempo destinado à amamentação está incluído no tempo de duração da prova.

14.7 A inscrição importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições de seleção estabelecidas no presente edital, seus aditivos e eventuais avisos publicados no endereço eletrônico **http://hmsj.fepese.ufsc.br**.

14.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Organizadora.

14.10 Delega-se competência à FEPESE para:

a) receber as inscrições e respectivos valores e taxa de recurso;

b) emitir os documentos de homologação das inscrições;

c) aplicar, julgar e corrigir a prova escrita;

d) proceder à avaliação da prova escrita;

e) apreciar os recursos previstos neste edital;

f) receber documentos dos candidatos;

g) emitir relatórios de classificação dos candidatos;

h) prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;

i) atuar em conformidade com as disposições deste edital.

Joinville, 13 de outubro de 2009.

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br

Dr. Carlos Antonio Stabel Daudt
Coordenador SRMEPT - HMSJ

Tomio Tomita
Diretor Presidente HMSJ

*** Alterado pelo primeiro Termo Aditivo do Edital**

Rua Plácido Gomes. 488 – Joinville –SC-
CEP 89202-050 Fones (47) 3441.6629
e-mail: srmept@yahoo.com.br